



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024

De acordo com o processo administrativo nº 1.638/2025 de 24/07/2025 da Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 124, I, da Lei Federal 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.995.195/0001-71, com sede na Rua Inácio Pagano, nº 280, Bairro Centro em Tavares/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE ITENS E VALORES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de 2.956 metros ao contrato original, conforme descrições abaixo:

Rua Alfredo Lisboa: 1.384 metros
Rua Brasil Para Cristo: 214 metros
Rua Luiz Chaves Martins: 128 metros
Av. Sergio Lemos de Paiva: 416 metros
Rua Marcelo Gama: 650 metros
Rua Dom Pedro II: 164 metros

Em decorrência do aumento da metragem, o valor mensal do contrato, terá um aumento de R\$ 5.468,60 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), a ser pago nas mesmas condições e prazos estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 24 de setembro de 2025.

PETERSON VOLMAR COSTA DA COSTA - ME

Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS

Prefeito Municipal

Contratante

JOCIMAR DE SOUZA COSTA

Sec. Mun. de Obras Públicas e
Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre
CPF nº 041.662.780-37

2. Rian Gomes Pereira
CPF nº 041.756.490-26